



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.980/2022

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA VILELA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA VILELA**, matrícula 1008565, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.151.961-0 - SESP/PR, inscrita no CPF nº 844.004.399-68, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 10984/2022, com base no art.115, I da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 3.807 (três mil e oitocentos e sete) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, de serviços prestados a Prefeitura do Município de Xambê-PR - RPPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 | setembro | 20 22
DE N.º 12552
UMUARAMA 13 | 10 | 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS